



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 138/2022

Processo n.º: 401 – PLCEX 113/2022

Assunto: Contratação temporária

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei Complementar nº 113/2022, busca autorização legislativa para contratar, temporária e administrativamente, 01 (um) Educador Social, 01 (um) Assistente Social e 01 (um) Psicólogo para atuarem na Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania – SMHAD, na forma dos artigos 232 e 233, inciso IV, da Lei Complementar n.º 2.635, de 04 de maio de 1990.

A Mensagem Justificativa destaca que, em junho do ano passado, autoridades municipais receberam representantes da ONU e do Ministério da Cidadania para tratar de programa de interiorização, ocasião na qual foram comunicadas da vinda de cento e vinte famílias venezuelanas a Montenegro, com precária garantia de emprego e moradia. Diante dessa realidade, o Executivo Municipal solicitou auxílio financeiro para atender a demanda na prestação dos serviços públicos de assistência social, saúde e educação. Informa que o plano de ação foi aprovado pelo Ministério da Cidadania, com previsão de repasse de R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais) para contratação de equipe técnica e aquisição de materiais para distribuição gratuita no âmbito do centro de referência do migrante.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 13 de dezembro de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1ª Secretária

Ver. Sergio Souza
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"